



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Quinta-Feira, 19 de Fevereiro de 2026

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 4006



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 048, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2026.

**Constitui Comissão de Avaliação do
Estágio Probatório, em
conformidade com o Decreto
Municipal nº6.666/2022.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com amparo do Decreto Municipal nº 6.666/2022, de 2 de agosto de 2022, que "Regulamenta a Avaliação Especial de Desempenho do Servidor Público durante o período de Estágio Probatório na Administração Direta",

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO, em conformidade com o Art. 12. e parágrafos do Decreto Municipal nº6.666/2022, composta pelos seguintes integrantes:

I – Representante do Departamento de Recursos Humanos:

Titular: Elaine Regina Fabrini Rieger

Suplente: Tatianna Portela Meotti

II – Representante indicado pelo Gabinete do Prefeito:

Titular: Caroline Colleoni Cavallari Beppler

Suplente: Reinaldo Barreto do Santos

III – Representante indicado pelo sindicato dos servidores - SISMUCEU:

Titular: Niclaudo Blauth

Suplente: Andreia Cristina de Oliveira

Art. 2º O membro designado no inciso I deste artigo será responsável pela presidência e coordenação das atividades do colegiado.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº189, de 29 de agosto de 2022.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 18 de fevereiro de 2026.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul